



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 462/2002
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 19/12/2002

Ementa: Abertura de Crédito Suplementar às diversas unidades administrativas
R\$ 335.881,00

Ex.mo. Sr. Vereador José Jarbas Ramos
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de Lei onde se pretende relocar recursos do orçamento vigente, adequando a peça orçamentária às necessidades prioritárias da administração municipal, reforçando determinadas dotações, cujos programas de governo se encontram em andamento, em especial para pagamento de salários e encargos sociais alusivos ao mês de dezembro, dotações estas que se esgotaram ao longo do exercício.

Para tal, serão utilizados recursos provenientes da anulação de saldos orçamentários de programas de governo cujas metas já foram alcançadas.

Assim, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos objetivos, aprovando a presente proposição, de maneira que possamos honrar os compromissos da administração municipal, e dar continuidade aos programas de governo em andamento.

Cordiais Saudações,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 27 de dezembro 2002

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Protocolado Sob N.º 250

PROJETO DE LEI N.º 250 Em 2002 26/12/06 15/12

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar as Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 335.881,00 (trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43, parágrafo 3º da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0202 – GABINETE DO PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

04.122.0401.2.002-319011-10-Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....8.000,00

0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0403.2.004-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....10.790,00

0204 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO

Manutenção das Atividades da Administração Municipal

04.122.0401.2.006-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....91.000,00

Despesas com Inativos e Pensionistas

28.272.0000.0.002-319001-10-Aposentadoria e Reformas2.760,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Manutenção dos Subsídios de Agente Políticos

04.122.0409.2.001-319011-10- Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....2.396,00

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0409.2.017-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....134.000,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Manutenção dos Subsídios de Agente Políticos

04.123.0405.2.001-319011-10- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....1.100,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção do Subsídios de Agentes Políticos

10.122.1000.2.001-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....2.655,00

Manutenção das Atividades da Secretaria

10.122.1000.2.039-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....7.000,00

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa Saúde da Família

10.301.1001.2.036-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....10.600,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Manutenção do Subsídios de Agentes Políticos

08.122.0801.2.001-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....2.410,00

APROVADO DE UNANIMIDADE

Em 27/ dezembro 2002

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Manutenção das Atividades da Secretaria

08.122.0801.2.043-319011-10-Venc. e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	32.000,00
08.122.0801.2.043-339004-10-Contratação por Tempo Determinado.....	17.500,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0401.2.039-319011-10- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	9.000,00
--	----------

Manutenção do Subsídios de Agentes Políticos

04.122.0401.2.089-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	2.650,00
---	----------

0211 – CONTROLADORIA MUNICIPAL

Controle da Administração Municipal

04.122.0406.2.085-319011-10- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	2.020,00
--	----------

TOTAL GERAL.....335.881,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0202 – GABINETE DO PREFEITO

Manutenção do Subsídios de Agentes Políticos

04.122.0401.2.001-319011-10- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	404,00
--	--------

04.122.0401.2.001-319013-10-Obrigações Patronais.....	319,85
---	--------

04.122.0401.2.001-339014-10-Diárias.....	34,15
--	-------

Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

04.122.0401.2.002-339030-10-Material de Consumo.....	517,82
--	--------

04.122.0401.2.002-339039-10-Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.....	519,27
--	--------

Homenagens, Recepções e Festividades

04.122.0401.2.075-339030-10-Material de Consumo.....	11,00
--	-------

04.122.0401.2.075-339039-10- Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.....	23,70
---	-------

0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0403.2.004-339030-10-Material de Consumo.....	10,00
--	-------

02.062.0403.2.004-339039-10- Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.....	2.507,62
---	----------

02.062.0403.2.004-449052-10-Equipamento e Material Permanente.....	1.440,84
--	----------

Sentenças Judiciais

28.846.0000.0.006-319091-10-Sentenças Judiciais.....	11,44
--	-------

0204 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO

Manutenção de Convênios com a Polícia Militar

04.122.0401.0.003-339030-10-Material de Consumo.....	1.319,18
--	----------

04.122.0401.0.003-339039-10- Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.....	73,03
---	-------

Construção e Recuperação de Prédios

04.122.0401.1.001-449051-10-Obras e Instalações.....	5.353,00
--	----------

Construção e Implementação do Matadouro Municipal

04.122.0401.1.018-449051-10-Obras e Instalações.....	10,00
--	-------

04.122.0401.1.018-449052-10-Equipamento e Material Permanente.....	10,00
--	-------

Construção e Implementação do Mercado Municipal

04.122.0401.1.020-449051-10-Obras e Instalações.....	200,00
--	--------

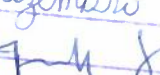
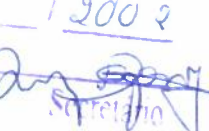
04.122.0401.1.020-449052-10-Equipamento e Material Permanente.....	100,00
--	--------

Implantação e Infra Estrutura da Zona de Expansão Industrial

04.122.0401.1.021-449051-10-Obras e Instalações.....	10,00
--	-------

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 27/ dezembro 2002

Presidente  Secretário 



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Manutenção das Atividades da Administração Municipal

04.122.0401.2.006-339030-10-Material de Consumo.....	14.157,36
04.122.0401.2.006-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	97,41
04.122.0401.2.006-339092-10-Despesa de Exercícios Anteriores.....	10,00
04.122.0401.2.006-449052-10-Equipamento e Material Permanente.....	699,00

Manutenção de Conservação de Prédios Públicos

04.122.0401.2.010-339030-10-Material de Consumo.....	1.737,92
04.122.0401.2.010-339039-10-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....	48,84

Incentivo e Apoio a Agropecuária

04.122.0401.2.015-339036-10-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.....	1.640,00
04.122.0401.2.015-339039-10-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....	1.486,00

Implantação do Programa de Eletrificação Rural

04.122.0408.1.019-449051-10-Obras e Instalações.....	47.565,00
--	-----------

Manutenção dos Equipamentos de Informática

04.126.0401.2.011-339030-10-Material de Consumo.....	70,15
04.126.0401.2.011-339039-10-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....	1.878,00

Encargos com Vale Transporte

04.331.0401.2.073-339049-10-Auxílio Transporte.....	1.292,30
---	----------

Manutenção e Conservação de Repetidores de TV

04.722.0401.2.013-339030-10-Material de Consumo.....	2.290,00
04.722.0401.2.013-339039-10-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....	5.435,36
04.722.0401.2.013-449052-10-Equipamento e Material Permanente.....	1.000,00

Instalação e Manutenção da Guarda Municipal

06.181.0602.2.086-339030-10-Material de Consumo.....	1.385,00
06.181.0602.2.086-339039-10-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....	1.262,00
06.181.0602.2.086-449052-10-Equipamento e Material Permanente.....	155,07

Despesas com Inativos e Pensionistas

28.272.0000.0.002-319003-10-Pensões	1.399,00
---	----------

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0409.2.017-339030-10-Material de Consumo.....	360,28
04.122.0409.2.017-339036-10-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.....	578,99
04.122.0409.2.017-339039-10-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....	2.082,00

Aquisição e Manutenção de Máquinas e Veículos

04.122.0409.2.019-339030-10-Material de Consumo.....	28.208,00
04.122.0409.2.019-339039-10-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....	5.097,00

Manutenção do Serviço de Limpeza Pública

04.452.1502.2.020-339030-10-Material de Consumo.....	2.084,09
--	----------

Manutenção de Rede de Água Pluvial

04.512.1701.2.026-339039-10-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....	957,20
--	--------

Implantação, Ampliação e Controle de Rede de Iluminação Pública

15.451.1501.1.002-449051-10-Obras e Instalações.....	69.980,50
--	-----------

Construção e Pavimentação de Vias Urbanas

15.451.1501.1.003-449051-10-Obras e Instalações	662,25
---	--------

Construção de Barragens, Muros de Arrimos e Serviço de Drenagem

15.451.1501.1.008-449051-10-Obras e Instalações	10.786,76
---	-----------

Construção de Aterro Sanitário

15.451.1501.1.009-449051-10-Obras e Instalações	6.650,00
---	----------

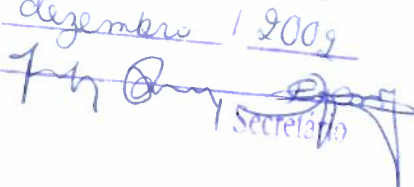
Construção e Manutenção de Estradas e Pontes

15.451.1501.1.013-449051-10-Obras e Instalações	6.169,12
---	----------

Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas

15.451.1501.2.012-339030-10-Material de Consumo.....	2.581,93
15.451.1501.2.012-339036-10-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.....	201,17

Em 22/ dezembro / 2009

Presidente  Secretário 



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

15.451.1501.2.012-339039-10-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....	14,77
Manutenção de Estradas e Pontes	
15.451.1501.2.027-339030-10-Material de Consumo.....	7,70
15.451.1501.2.027-339036-10-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.....	94,17
15.451.1501.2.027-339039-10-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....	47,30
Segurança ao Tráfego Urbano	
15.451.1501.2.028-339030-10-Material de Consumo.....	408,05
15.451.1501.2.028-339039-10-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....	775,24
15.451.1501.2.027-449052-10-Equipamento e Material Permanente.....	10,00
Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins	
15.452.1501.1.005-449051-10-Obras e Instalações.....	3.450,45
Conservação de Cemitérios e Velórios	
15.452.1501.2.021-339030-10-Material de Consumo.....	292,50
Manutenção e Serviços de Iluminação Pública	
15.452.1501.2.022-339039-10- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....	496,62
Manutenção de Praças, Parques e Jardins	
15.452.1501.2.023-339030-10-Material de Consumo.....	25.313,06
Implantação e Ampliação do Serviço de Água Potável	
17.512.1701.1.006-339039-10- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....	143,96
17.512.1701.1.006-449051-10-Obras e Instalações.....	25.843,91
Tratamento e Monitoramento da Água	
17.512.1701.1.007-339039-10-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....	65,00
Construção e Ampliação de Rede de Esgoto	
17.512.1701.1.010-449051-10-Obrase Instalações.....	32,29
Conservação e Manutenção de Rede da Água Potável	
17.512.1701.2.024-339030-10-Material de Consumo.....	8.871,67
17.512.1701.2.024-339036-10-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.....	5.131,57
17.512.1701.2.024-339039-10-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....	120,10
17.512.1701.2.024-449052-10-Equipamento e Material Permanente.....	412,75
Manutenção e Conservação da Rede de Esgoto	
17.512.1701.2.025-339030-10-Material de Consumo.....	1.515,02
17.512.1701.2.025-339039-10-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....	50,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.123.0405.2.029-319011-10-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	1.425,00
04.123.0405.2.029-339014-10-Diárias.....	25,00
04.123.0405.2.029-339039-10-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....	10.290,64

020601 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

Manutenção das Atividades da Diretoria de Contabilidade

04.123.0401.2.031-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	2.980,00
---	----------

020602 – DIRETORIA DO TESOURO

Manutenção das Atividades da Tesouraria

04.123.0401.2.032-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	2.660,00
---	----------

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0401.2.039-339014-10- Diárias.....	325,00
04.122.0401.2.039-339039-10-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....	242,00

Construção e Ampliação de Área de Lazer/Esportes .

27.812.2701.1.017-449051-10-Obras e Instalações.....	10.328,13
--	-----------

APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 27/ dezembro 19002
Presidente [assinatura]
Secretário [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Circuito do Ouro

28.122.000.0.009-335041-10-Contribuições.....500,00

Transferência a Liga Esportiva de Mariana – LEMA

28.122.0000.0.011-335041-10-Contribuições.....120,00

021002 – DIRETORIA DE DESPORTOS

Manutenção das Atividades da Diretoria

27.812.2701.2.060-449052-10-Equipamento e Material Permanente.....181,00

0211 – CONTROLADORIA MUNICIPAL

Controle da Administração Municipal

04.122.0406.2.085-339014-10-Diárias.....285,00

04.122.0406.2.085-339030-10-Material de Consumo.....540,50

TOTAL GERAL.....335.881,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 27 de dezembro de 19002

Presidente

Secretaria